

RESOLUÇÃO Nº. 96/CONSUN/2021

O **Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás**, em sua 107ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em **18** de outubro de 2021, com a finalidade de deliberar sobre a **Prorrogação** do mandato dos Coordenadores dos Cursos de Graduação da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições em vigor, e

CONSIDERANDO o vencimento do mandato dos (as) Coordenadores (as) dos Cursos de Graduação da Instituição, que ocorrerá em janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de providências para o retorno das aulas presenciais em 2022/1 com ações de enfrentamento da COVID 2019,

CONSIDERANDO que, do ponto de vista pedagógico, esse retorno deve estar alicerçado nas premissas de educação de qualidade com trabalhos contínuos e já pré-estabelecidos, e

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 110 do Regimento Geral da UNIFIMES,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **prorrogação** do mandato dos Coordenadores dos Cursos de Graduação da UNIFIMES, pelo prazo de 2 (dois) anos, referente ao período de 2022 a 2023.

Art. 2º - Acatar **indicações dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDE's** dos Cursos para Coordenadores que não tiverem interesse em continuar na função.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 18 de outubro de 2021, às 14h30min, via recurso tecnológico (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSUN